

PORTARIA 008/2024

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2023

O Conselho Regional de Economia 17ª Região - ES, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o parecer da Comissão de Tomadas de Contas, que recomenda aprovação das contas do processo nº 338/2024, referente a Prestação de Contas do Exercício de 2023 e aprovado em Reunião Plenária Extraordinária do Corecon-ES realizada no dia 05 de março de 2024.

RESOLVE,

Art. 1º. – Aprovar o processo nº 338/2024 referente a Prestação de Contas de 2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrários.

Vitória (ES), em 05 de março de 2024.



Econ. Claudéci Pereira Neto
Presidente do CORECON-ES